

Justiça busca provas contra ex-prefeito

Promotores já sabem que só pequena parte do dinheiro dos títulos foi usada para pagar dívidas judiciais

RICARDO BALTHAZAR

O Ministério Público de São Paulo procura provas de que a Prefeitura usou irregularmente o dinheiro dos precatórios para pagar obras e outras despesas na gestão do ex-prefeito Paulo Maluf (PPB). Os promotores que acompanham o caso já sabem que só uma pequena parte dos recursos obtidos pela Prefeitura com a venda de títulos públicos foi usada para pagar dívidas de sentenças judiciais, mas ainda não sabem o que foi feito do resto do dinheiro.

Desde a posse de Maluf, em 1993, a Prefeitura fez três emissões de títulos para pagamento de precatórios. Dados apurados pelo Tribunal de Contas do Município (TCM) indicam que só no ano passado pelo menos R\$ 607 milhões de dinheiro obtido com os papéis foram usados para cobrir outras despesas. Nos últimos dois anos, de acordo com o TCM, a Prefeitura arrecadou R\$ 947 milhões com os títulos e pagou apenas R\$ 267 milhões em dívidas judiciais.

Cálculos feitos pelo economista Nestor Carlos Seabra Moura para o vereador Adriano Diogo (PT) indi-

cam que o desvio pode ter sido maior. Baseado nos balanços financeiros da Prefeitura e em relatórios anteriores do TCM, ele concluiu que desde 1993 a Prefeitura arrecadou R\$ 1,3 bilhão com os títulos emitidos para pagar precatórios, mas só usou R\$ 495,1 milhões com essa finalidade. A diferença — R\$ 750,5 milhões — cobriu outras despesas.

O Ministério Público não sabe para onde foi esse dinheiro. Os promotores acreditam que encontraram uma pista num ofício enviado por Maluf à Câmara Municipal em março de 1993, com um pedido de abertura de crédito suplementar de R\$ 336 milhões, destinado a um conjunto de obras viárias que incluía o tú-

nel sob o Rio Pinheiros e o complexo viário da Avenida Jacu-Pêssego.

Para pedir a abertura do crédito, Maluf alegou que ocorreria um excesso de arrecadação não previsto no Orçamento. O Ministério Público suspeita que

essa sobra só podia ser explicada pela expectativa de entrada do dinheiro dos precatórios na caixa da Prefeitura. Na época, embora o Senado já tivesse aprovado o primeiro pedido de emissão de títulos da gestão de Maluf, os papéis ainda não haviam sido vendidos. O primeiro leilão ocorreu em maio de 1993.

Caixa único — Segundo os cálculos de Moura, que Diogo e o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) entrega-

ram ontem ao procurador-geral de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Marrey, em 1993 a Prefeitura arrecadou R\$ 271,5 milhões com os papéis e pagou R\$ 121 milhões em precatórios, restando R\$ 150,5 milhões que teriam sido usados para outros fins. "Achamos que esse dinheiro pagou obras, mas é difícil provar, porque o caixa é único", disse o vereador José Eduardo Martins Cardozo (PT).

A Prefeitura não tem desmentido esses dados. Sua argumentação tem se concentrado em dois pontos: os precatórios têm sido pagos regularmente, sem atrasos, e, como o caixa é único, é irrelevante saber se o dinheiro saiu da venda de títulos ou da arrecadação de impostos. O problema dessa linha de defesa é que ela não elimina a evidência de que mais da metade dos recursos obtidos com os papéis teve destino diverso do previsto pela Constituição.

Se comprovar o uso irregular do dinheiro, o Ministério Público pretende denunciar à Justiça Maluf e o prefeito Celso Pitta (PPB), que era secretário de Finanças na ocasião. Eles poderiam ser enquadrados na Lei de Improbidade Administrativa, que prevê a perda do cargo e a suspensão dos direitos políticos por até oito anos, no Decreto-Lei 201/67, que trata de crimes de prefeitos, e no artigo 315 do Código Penal, que define como crime o emprego irregular de verbas públicas, mas cuja pena prescreve em dois anos.